



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.730 , DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Anglicana de Desenvolvimento Socioeducacional, Atendimento a Saúde e Segurança Alimentar – DESMOND TUTU, no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Anglicana de Desenvolvimento Socioeducacional, Atendimento a Saúde e Segurança Alimentar – DESMOND TUTU, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador